



Diário Oficial Eletrônico

Ano XI - Edição Nº 2.503 - | Aquidauana - MS | segunda-feira, 14 de outubro de 2024 - 16 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	LICITAÇÕES	9
PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	11
NOTIFICAÇÕES	1		
PORTARIAS	3		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município De Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, manifesta a INTENÇÃO DE NOTIFICAR a Empresa **I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº **06.298.377/0001-55** estabelecida na Rua Presidente Delfim Moreira, 478, Vila Almeida – 79.112-400, Campo Grande-MS, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da secretaria de saúde e saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada dia 30/11/2024 (via e-mail) referente Ao Pregão Eletrônico Nº 36/2024, Processo Administrativo nº 138/2024, visto que até a presente data não recebemos o item solicitado e que o prazo de entrega acordada era de no máximo 05 dias a partir do primeiro dia útil após a solicitação.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br a qual será analisada pela procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a intenção do Gestor de aplicação das sanções conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 10 de Outubro de 2024.

Jessica Casanova Garcia
Fiscal do Contrato

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

NOTIFICAÇÃO

O Município De Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, manifesta a INTENÇÃO DE NOTIFICAR a Empresa **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ Nº **08.319.140/0001-39** estabelecida na Rua Tabira, 436, Jardim Tijuca, Campo Grande MS CEP 79094-030, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da secretaria de saúde e saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizada dia 30/11/2024 (via e-mail) referente Ao Pregão Eletrônico Nº 36/2024, Processo Administrativo nº 138/2024, visto que até a presente data não recebemos o item solicitado e que o prazo de entrega acordada era de no máximo 05 dias a partir do primeiro dia útil após a solicitação.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br a qual será analisada pela procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a intenção do Gestor de aplicação das sanções conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e impedimento de participar de licitação e assinar contratos com o Município pelo prazo de até 5(cinco) anos (inciso V, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 10 de Outubro de 2024.

Jessica Casanova Garcia
Fiscal do Contrato

Sandra Maria Santos Calonga
Gestora do Contrato

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procuradora Geral - **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Rosemery Bruno Bossay Cândia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação - **Luzia Eliete Flores Louveira da Cunha**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - **Aline Bezerra da Costa Miranda**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito - **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



DECISÃO

Ata de Registro de Preços nº 015/2024

Pregão Eletrônico nº 043/2023

Processo Administrativo nº 295/2023

Empresa ATLAS MIX SOLUÇÕES OFFICE LTDA

CNPJ: 47.529.693/0001-78

RELATÓRIO

Em 17 de abril de 2024 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 015/2024, cujo objeto é a Aquisição futura de materiais de limpeza e higiene.

A Solicitação de Fornecimento (SF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 015/2024 (ARP 15/24) – Pregão Eletrônico nº 043/2023 – Processo Administrativo nº 295/2023, SENDO QUE A Solicitação de Fornecimento foi enviada via e-mail informado pela empresa. Referente a **SF 864/2024** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Administração no dia 26 de julho de 2024. No dia 22 de agosto de 2024, foi solicitado informações sobre a entrega da mercadoria em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, de acordo com o Decreto Municipal nº 067/2022, citado na Clausula Nona da ARP 015/2024.

Diante de tanto, no dia 23 de setembro de 2024, atendendo o disposto a Ata de Registro de Preços foi publicada a **NOTIFICAÇÃO I** com prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas quanto a não entrega, bem como advertência sobre a intenção do gestor de aplicar sanções nos termos estabelecidos.

Ainda em 23 de setembro de 2024, a empresa responde ao e-mail da Notificação informando que solicitaria a rescisão indireta, que até o presente momento não foi recebida.

Passado o prazo acima mencionado, em 01 de outubro de 2024, foi publicada **NOTIFICAÇÃO II** com prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a referida empresa apresentasse justificativa do motivo pelo não atendimento das solicitações da Secretaria Municipal de Administração.

No dia 10 de outubro de 2024, através da CI nº 2289/2024, A Secretária Municipal de Administração relatou de forma resumida o processo de aplicação de penalidade, remetei a Procuradoria Jurídica do Município, solicitando Parecer Jurídico sobre a aplicação das sanções mencionadas nos autos.

A Procuradoria Jurídica proferiu despacho no sentido de ser possível a aplicação de sanção, desde que facultada a defesa prévia e contraditório a empresa, orientando pela aplicação das sanções previstas em lei e nas clausulas previstas na Ata de Registro de Preços, observando a razoabilidade da aplicação da sanção em razão dos fatos elencados.

É o relatório.

DECISÃO

Assim, considerando o relatório acima, o disposto na ata de registro de preços e os elementos constantes dos documentos acostados, aplica-se ao presente caso as seguintes penalidades previstas no Decreto Municipal nº 067/2022:

- Multa na forma prevista no edital ou o contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);
- Suspensão temporária para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2 (dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022);

Visando garantir a ampla defesa e contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação da empresa, e em conformidade com o caput do art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

A manifestação poderá ser enviada ao e-mail gemadassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2024.

Verônica Torres Ribeiro

Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 015/2024

Marluce Martins Garcia Luglio

Gestora da Ata de Registro de Preços nº 015/2024





PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.275/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
15551	EDMILSON AURELIO MARCOS (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	10/03/2025 - 19/03/2025
15551	EDMILSON AURELIO MARCOS (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	04/10/2024 - 13/10/2024
15551	EDMILSON AURELIO MARCOS (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	14/10/2024 - 23/10/2024
6230	UANDERSON BRAGA ARISTIDES (30)	18/07/2023 - 17/07/2024	01/10/2024 - 30/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.276/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
2349	JOSE LUIZ FERNANDES (20)	21/03/2023 - 20/03/2024	11/10/2024 - 30/10/2024
2349	JOSE LUIZ FERNANDES (10)	21/03/2023 - 20/03/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
6260	RODRIGO ALVES CORREA (30)	01/04/2022 - 31/03/2023	01/10/2024 - 30/10/2024
6262	VALTER ALEXANDRE DA SILVA (30)	19/09/2022 - 18/09/2023	01/10/2024 - 30/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.277/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13387	MAGALI MAKSOUD MACHADO (30)	03/04/2023 - 02/04/2024	21/10/2024 - 19/11/2024
17479	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
17479	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	14/10/2024 - 23/10/2024
17479	MARLON CALVES MENDES DA SILVA BENTEU (10)	02/10/2023 - 01/10/2024	04/11/2024 - 13/11/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.278/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
22047	ANNAY SOUZA GOMES (30)	22/10/2023 - 21/10/2024	22/10/2024 - 20/11/2024
50563	JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO (15)	02/10/2023 - 01/10/2024	18/11/2024 - 02/12/2024
50563	JENIFER APARECIDA ALMEIDA AZAMBUJA DE BRITTO (15)	02/10/2023 - 01/10/2024	21/10/2024 - 04/11/2024
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO 60% FUNDEB			
50560	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD (15)	02/10/2023 - 01/10/2024	16/10/2024 - 30/10/2024
50560	CONCEICAO APARECIDA DOS SANTOS MAHMUD (15)	02/10/2023 - 01/10/2024	18/11/2024 - 02/12/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração





PORTARIA N.º 1.279/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA DE GOVERNO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13791	GILBERTO DA SILVA FRANCO (30)	18/07/2023 - 17/07/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
50673	REINALDO DE SOUZA BEZERRA (30)	01/04/2022 - 31/03/2023	01/10/2024 - 30/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.280/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E OBRAS PUBLICAS			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
18040	ALIPIO EDUARDO DE MATTOS BARBOSA (30)	26/02/2022 - 25/02/2023	01/10/2024 - 30/10/2024
15555	HELIO VITORINO CARDOSO (20)	03/10/2022 - 02/10/2023	07/10/2024 - 26/10/2024
15555	HELIO VITORINO CARDOSO (10)	03/10/2022 - 02/10/2023	27/10/2024 06/11/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.281/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
39	ELIZABETE ROBERTO (10)	01/10/2023 - 30/09/2024	26/12/2024 - 04/01/2025
39	ELIZABETE ROBERTO (10)	01/10/2023 - 30/09/2024	11/10/2024 - 20/10/2024
39	ELIZABETE ROBERTO (10)	01/10/2023 - 30/09/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
22040	NELI STRAGLIOTTO MACIEL (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
22040	NELI STRAGLIOTTO MACIEL (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	11/10/2024 - 20/10/2024
22040	NELI STRAGLIOTTO MACIEL (10)	05/10/2023 - 04/10/2024	05/11/2024 - 14/11/2024





21614	ROSELEI DOS SANTOS CACHO (20)	19/04/2023 - 18/04/2024	07/10/2024 - 26/10/2024
21614	ROSELEI DOS SANTOS CACHO (10)	19/04/2023 - 18/04/2024	27/09/2024 06/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.282/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

GABINETE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
232	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (20)	31/10/2022 a 30/10/2023	11/10/2024 - 30/10/2024
232	JOSE CARLOS ALBUQUERQUE (10)	31/10/2022 - 30/10/2023	01/10/2024 10/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1.283/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
7	CYNTHIA SOUZA MARQUEZ (30)	01/04/2022 - 31/03/2023	14/10/2024 - 12/11/2024
22064	MARIANA SANTANA DOS SANTOS (20)	04/11/2022 - 03/11/2023	17/10/2024 - 05/11/2024
22064	MARIANA SANTANA DOS SANTOS (10)	04/11/2022 - 03/11/2023	07/10/2024 - 16/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



**PORTARIA N.º 1.284/2024**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e art. 66 da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em conformidade com CI nº 39/2024/RHC/SMA de 30 de setembro de 2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
13755	CLEITON MATOS SILVEIRA (20)	03/07/2023 - 02/07/2024	11/10/2024 - 30/10/2024
13755	CLEITON MATOS SILVEIRA (10)	03/07/2023 - 02/07/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
13762	DENNYS HENARES GUIMARAES (20)	03/07/2023 - 02/07/2024	11/10/2024 - 30/10/2024
13762	DENNYS HENARES GUIMARAES (10)	03/07/2023 - 02/07/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
18799	JOICE CARLA ESBIZERO DOS SANTOS (30)	10/03/2023 - 09/03/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
13758	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO (20)	03/07/2022 - 02/07/2023	12/10/2024 - 31/10/2024
13758	WALDEMAR CELESTINO DA SILVA FILHO (10)	03/07/2022 - 02/07/2023	02/10/2024 - 11/10/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA			
12359	AIRTON SOUZA SANTIAGO (30)	07/06/2023 - 06/06/2024	02/10/2024 - 31/10/2024
2847	ANA CLAUDIA LIPU CORREA (20)	10/05/2023 - 09/05/2024	26/10/2024 - 14/11/2024
2847	ANA CLAUDIA LIPU CORREA (10)	10/05/2023 - 09/05/2024	16/10/2024 - 25/10/2024
183	ANA PAULA ARAGAO VIEGAS MIRANDA (20)	01/02/2021 - 31/01/2022	11/10/2024 - 30/10/2024
183	ANA PAULA ARAGAO VIEGAS MIRANDA (10)	01/02/2021 - 31/01/2022	01/10/2024 - 10/10/2024
2883	DANIEL SERAFIM DO NASCIMENTO (30)	10/05/2023 - 09/05/2024	15/10/2024 - 13/11/2024
2889	DIANE FATIMA DUARTE DA LUZ (15)	10/05/2023 - 09/05/2024	15/10/2024 - 29/10/2024
2889	DIANE FATIMA DUARTE DA LUZ (15)	10/05/2023 - 09/05/2024	01/01/2025 - 15/01/2025
13720	ELISANGELA ALMEIDA DE ARRUDA (30)	30/06/2023 - 29/06/2024	16/10/2024 - 14/11/2024
6118	FERNANDA DIAS DE SOUZA (30)	16/05/2023 - 15/05/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
12378	LARISSA MARTINS DA ROSA (30)	07/06/2023 - 06/06/2024	07/10/2024 - 05/11/2024
2233	MARCOLINA SILVA DOS SANTOS (30)	18/03/2023 - 17/03/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
13776	MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA (20)	03/07/2023 - 02/07/2024	27/10/2024 - 15/11/2024
13776	MARLUCE GOMES CARVALHO DA SILVA (10)	03/07/2023 - 02/07/2024	17/10/2024 - 26/10/2024
12379	NICELIA GOMES COZER (10)	07/06/2023 - 06/06/2024	04/11/2024 - 13/11/2024
12379	NICELIA GOMES COZER (10)	07/06/2023 - 06/06/2024	17/10/2024 - 26/10/2024
12379	NICELIA GOMES COZER (10)	07/06/2023 - 06/06/2024	04/10/2024 - 16/10/2024
13699	THAYANA CAROLINE DE OLIVEIRA MONTEIRO (30)	03/07/2023 - 02/07/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
12365	YEDA MARIA AKAYAMA DE ARAUJO MAGALHAES (30)	07/06/2023 - 06/06/2024	17/10/2024 - 15/11/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MAC.			





3062	EVANIR FERREIRA DOS SANTOS (15)	08/07/2023 - 07/07/2024	08/10/2024 - 22/10/2024
6234	HELEN DA SILVA VIANA VALADARES (10)	28/07/2023 - 27/07/2024	07/07/2025 - 16/07/2025
6234	HELEN DA SILVA VIANA VALADARES (10)	28/07/2023 - 27/07/2024	01/10/2024 - 10/10/2024
6234	HELEN DA SILVA VIANA VALADARES (10)	28/07/2023 - 27/07/2024	06/01/2025 - 15/01/2025
4001	MAURICIO CONCEICAO BENITES DUARTE (30)	07/07/2023 - 06/07/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
15595	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS SALIBA (15)	05/11/2022 - 04/11/2023	16/10/2024 - 30/10/2024
15595	NICOLI FREITAS OLIVEIRA MARTINS SALIBA (15)	05/11/2022 - 04/11/2023	07/01/2025 - 21/01/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSO PRÓPRIO.			
6276	ARNALDO ALVES DOS SANTOS (30)	13/10/2023 - 12/10/2024	14/10/2024 - 12/11/2024
13770	LUIZ GABRIEL SANTOS DA SILVA (30)	03/07/2023 - 02/07/2024	12/10/2024 - 10/11/2024
50558	MARIA VALDENI DE MELO JACQUES (30)	02/10/2023 - 01/10/2024	01/10/2024 - 30/10/2024
13795	RUBENS EDUARDO ANACLETO IZIDORIO (30)	01/07/2023 - 30/06/2024	07/10/2024 - 05/11/2024
6037	SANDRA MARA LINO SANTANA SOUZA (30)	10/04/2023 - 09/04/2024	03/10/2024 - 01/11/2024
2188	WILCEIA TERESA MUSSI (20)	28/09/2023 - 27/09/2024	11/10/2024 - 30/10/2024
2188	WILCEIA TERESA MUSSI (10)	28/09/2023 - 27/09/2024	01/10/2024 - 10/10/2024

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 01 de outubro de 2024.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração



LICITAÇÕES

REPETIÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COTAÇÃO Nº 208/2024

01 - O Município de Aquidauana-MS, por meio do Núcleo de Compras, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar dispensa de licitação que tem por objeto a **Aquisição do equipamento KIT DERMATOSCÓPIO PORTÁTIL ACOPLÁVEL EM SMARTPHONES, para serem utilizados nas redes de Atenção Primária do Município Aquidauana** entre as que cumprem requisitos, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa considerando o MENOR PREÇO POR ITEM.

02 - As propostas (completamente preenchida e assinada) contendo os elementos do modelo disponibilizado no site e os documentos serão recebidas pelo e-mail sesau.compras@aquidauana.ms.gov.br até às 23h59min do dia 17/10/2024 ou até a mesma data entregues em dia útil, das 07:30h às 11:00h ou das 13:30h às 16:30h, mediante protocolo ao Setor de Compras do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Aquidauana, sito à Rua Honório Simões Pires, nº 618, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS. Quaisquer comunicações e informações complementares poderão ser feitas ou solicitadas pelo mesmo e-mail.

03 - O Termo de Referência e o modelo de proposta de preços estão disponíveis no sítio eletrônico oficial do Município (www.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes) na aba "Aviso de Contratação Direta".

04 - Os documentos a serem enviados junto com a proposta de preços são:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), preferencialmente acompanhado do QSA;
- Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Comprovação de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, preferencialmente por meio do CRF do FGTS;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conhecimento e aceite do Termo de Referência e do Aviso de Contratação Direta;
- Comprovação de regularidade perante a Justiça do Trabalho, preferencialmente por meio da CND Trabalhista emitida pelo TST;
- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do interessado.

05 - No caso da não apresentação de documentação válida, o município poderá fazer diligência em sítios eletrônicos, em seus arquivos ou junto ao interessado (com prazo de duas horas para resposta) para localizar e anexar documentos não enviados ou fora de validade e se não localizados implicará na inabilitação da proponente, podendo prosseguir o processo com menos de 3 (três) proponentes habilitadas ou classificadas.

06 - Por força do § 4º do Art. 91 da Lei Federal 14.133/21, além da verificação da regularidade fiscal exigida o município consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), e as Sanções Administrativas aplicadas pelo Município, de forma individual ou unificada, e emitirá a(s) certidão(ões) negativa(s) ou devidas comprovações as quais serão juntadas ao processo, porém, por força da legislação em vigor, caso a empresa conste como inidônea ou esteja impedida de contratar com o município de Aquidauana/MS sua proposta será recusada e a mesma será desclassificada.

07 – Caso a vencedora seja desclassificada ou não apresente todos os documentos dentro do prazo, perderá a condição de vencedora bem como o direito a homologação/adjudicação, podendo o Município revogar o processo ou repetir o aviso ou convocar a próxima classificada para apresentar os documentos no mesmo prazo e forma, e assim por diante.

08 – Caso não haja vencedor para algum item, a Secretaria Solicitante poderá optar em declarar o item fracassado/deserto OU, aproveitar o Processo Administrativo repetindo o aviso de dispensa exclusivamente para tais itens, considerando nesse caso os princípios da eficiência, do interesse público, da eficácia, da razoabilidade e da celeridade.

Aquidauana/MS, 14 de outubro de 2024

Matthaus Vinicius Taveira Maciel – Setor de compras – Matrícula 51.520





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

CONCORRÊNCIA Nº002/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da vigência e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo n.º 102/2023, referente a Execução de obra de infraestrutura rural revestimento primário- Estrada vicinal de acesso, numa extensão de 19 KM, localizado no Município de Aquidauana-MS. De acordo com o convênio: 061/2022-SGI/GOVEN Nº 32.306.

2.1 Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 102/2023 a contar de **11/08/2024** e término em **10/08/2025**.

2.2 O presente Reajuste de valor é conforme correção pelo INCC-DI(Índice Nacional do Custo de Construção) e pelo DNIT(Departamento Nacional de Transito) do período de 01/2022 a 01/2024 ficando reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$ 450.372,27 (Quatrocentos e cinquenta mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**.O valor global do contrato passa a ser de R\$ 3.683.652,39 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 65 §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 08 de agosto de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA.-ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Prazo e Prorrogação de Prazo e Valor do Contrato Administrativo Nº 200/2022, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte escolares e coletivo visando atender a rede municipal de ensino da região dos distritos de: Taunay, Piraputanga e Camisão - Serra do Paxixi, Faz. Santa Fé do Amambai - Aquidauana, Aldeia Indígena Limão Verde e Linha Faz. Querência - Santana (Faz. Santana).

Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o Contrato Administrativo nº 200/2022, com início a partir do dia **28/09/2024** e término em **27/09/2025**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário por KM	Valor Total
5	LINHA III - UNIVERS. D. PIRAP. /CAMISÃO - UFMS/IFMS/AQUID. - Linha III - Universitários do Distrito de Piraputanga/Camição - UFMS/IFMS/Aquidauana - Vespertino - 68 km (Ida e Volta).	km	19.046,40	R\$ 8,88	R\$ 169.132,03
Total do Aditivo:					R\$ 169.132,03

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 169.132,03 (cento e sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos)**.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 420.890,94 (quatrocentos e vinte mil, oitocentos e noventa reais e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: DELKAR TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – Rep. Ricardo Hideki Kasai.





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NAF TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Prorrogação de Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo Nº 201/2022, cujo objeto é a Contratação futura de empresa de transporte escolares e coletivo visando atender a rede municipal de ensino da região dos distritos de: Taunay, Piraputanga e Camisão-Serra do Paxixi, Faz. Santa Fé do Amambai - Aquidauana, Aldeia Indígena Limão Verde e Linha Faz. Querência - Santana (Faz. Santana).

Fica prorrogado a Vigência do Prazo para mais 12 (doze) meses com início em **28/09/2024** e término em **27/09/2025** do Contrato Administrativo nº 201/2022.

Item	Descrição	Unid.	Quantid.	Valor Unit.	Valor Total
6	Linha Faz. Nova Bahia - Escola M. Visconde Taunay – Linha Fazenda Nova Bahia – Escola Municipal Visconde de Taunay – Matutino - 122,4 km (ida e volta).	km	25.214,40	R\$ 8,84	R\$ 222.895,29
7	Linha Faz. N. S. Aparecida – E. M. Visconde Taunay – Linha Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Escola Municipal Visconde de Taunay – 185,6km (ida e volta).	Km	38.233,60	R\$ 9,89	R\$ 378.130,304
Total do Aditivo:					R\$ 601.025,60

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 601.025,60 (seiscentos e um mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.

1.777.707,17 (um milhão, setecentos e setenta e sete mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. II da Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 24 de setembro de 2024.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: NAF TRANSPORTES EIRELI – Rep. Nylton Amado Fernandes.

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 636/2020

CELEBRADO EM: 10.07.2024

DATA DO DISTRATO: 10.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): RONEI DA SILVA AMORIM.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E RONEI DA SILVA AMORIM

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 732/2023

CELEBRADO EM: 07.07.2024

DATA DO DISTRATO: 07.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): BRENO VITOR BALBUENA FALCÃO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E BRENO VITOR BALBUENA FALCÃO





EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 188/2024

CELEBRADO EM: 11.07.2024

DATA DO DISTRATO: 11.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): SANDRO GIMENEZ.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E SANDRO GIMENEZ

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 868/2024

CELEBRADO EM: 18.09.2024

DATA DO DISTRATO: 18.09.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): GUSTAVO TOFANELI RODRIGUES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E GUSTAVO TOFANELI RODRIGUES

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 683/2023

CELEBRADO EM: 22.07.2024

DATA DO DISTRATO: 22.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 774/2024

CELEBRADO EM: 24.09.2024

DATA DO DISTRATO: 24.09.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS.

DISTRATADO (A): LEONARDO CHAVES.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E LEONARDO CHAVES

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 902/2024

CELEBRADO EM: 15.07.2024

DATA DO DISTRATO: 15.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): MARIUZA FERREIRA PIO DELFINO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E MARIUZA FERREIRA PIO DELFINO

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 209/2024

CELEBRADO EM: 24.07.2024

DATA DO DISTRATO: 26.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): THALITA ANDRADE DA SILVA.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E THALITA ANDRADE DA SILVA

EXTRATO DO DISTRATO A PEDIDO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 52/2023

CELEBRADO EM: 24.07.2024

DATA DO DISTRATO: 26.07.2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): LAÍS AQUINO PALACIO BENTO.

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E LAÍS AQUINO PALACIO BENTO





EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 127/2024

CELEBRADO EM: 29.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO(A): MARLON GUSTAVO CELESTINO PACHECO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO CUIDADOR SOCIAL, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO ÓRGÃO GESTOR.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 7.921,55 (SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.584,31 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMARY BRUNO BOSSAY CANDIA E MARLON GUSTAVO CELESTINO PACHECO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 860/2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): CLEVERSON LOPES DE PAULA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA NOTURNO, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO E 30% (TRINTA POR CENTO) DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PACE/CAIC.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.205,60 (OITO MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 2.051,40 (DOIS MIL, CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E CLEVERSON LOPES DE PAULA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº1.016/2024

CELEBRADO EM: 02.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JOÃO CARLOS DOS SANTOS FARIAS

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 40% (QUARENTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO NA EQUIPE DE ARTEFATOS.

VALOR O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 10.370,31 (DEZ MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.581,91 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024.

B)R\$ 1.757,68 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JOÃO CARLOS DOS SANTOS FARIAS





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.017/2024

CELEBRADO EM: 08.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

CONTRATADO(A): BRENO VITOR BALBUENA FALCÃO

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO TRABALHADOR BRAÇAL, NÍVEL I, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, DESIGNANDO-O PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A EQUIPE DE PINTURA.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 08 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 8.738,16 (OITO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.205,26 (UM MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024,

B)R\$ 1.506,58 (UM MIL, QUINHENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARCIO DE BARROS ALBUQUERQUE E BRENO VITOR BALBUENA FALCÃO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.018/2024

CELEBRADO EM: 19.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): JOÃO BATISTA NASCIMENTO SOUZA GOES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO(A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO VIGIA DIURNO, CONCEDENDO-LHE 30% (TRINTA POR CENTO) DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO POSTO DE SAÚDE ISAURA BAES.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 19 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 7.845,76 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 734,24 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024,

B)R\$ 1.777,88 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E JOÃO BATISTA NASCIMENTO SOUZA GOES





EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.020/2024

CELEBRADO EM: 01.08.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): LUCIMARA CAMILO.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS NO MUSEU DO FRAGELLI.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 01 DE AGOSTO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 6.576,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E LUCIMARA CAMILO

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.399/2024

CELEBRADO EM: 26.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): MARIANE DE SOUZA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO NÚCLEO DE RECEITAS.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.989,74 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 43,84 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E MARIANE DE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.400/2024

CELEBRADO EM: 26.09.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO(A): EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NEVES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO DEPÓSITO MUNICIPAL.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 30 DE SETEMBRO DE 2024, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 3.989,74 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 43,84 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO E EVELIN FERREIRA DOS SANTOS NEVES

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1.019/2024

CELEBRADO EM: 31.07.2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CONTRATADO(A): BARBARA LETICIA JESUS NUNES.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NÍVEL II, CLASSE A, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 31 DE JULHO DE 2024, COM TÉRMINO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO FICA ESTIMADO EM R\$ 5.305,04 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUATRO CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 43,84 (QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE JULHO/2024,

B)R\$ 1.315,30 (UM MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E TRINTA CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2024, E OS DE MAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - 3.1.90.04.00.00.00.1.500.0000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA E BARBARA LETICIA JESUS NUNES

